



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 025/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho N.º 0183.2012.SubAdm.554950.2012.1734, datado de 26 de janeiro de 2012, exarado no Procedimento Interno n.º 554545.2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso I, e seu §1.º, da Lei Complementar n.º 030/2001,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de pensão por morte à senhora **MARIANGELA CABRAL FERREIRA**, companheira do Promotor de Justiça Aposentado, Dr. **TEOFILO NARCISO DE MESQUITA NETO**, a contar de 12.01.2012.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça